



Regulamento «Sento & Conto»

1. INTRODUÇÃO

A escola também é um palco onde se produz espetáculos!

O espetáculo das aprendizagens em ação, laboratório de oportunidades educativas e experiências comunicativas. É com esta convicção que o Clube Art&nimação pretende concretizar novo concurso recreativo. Visa possibilitar aos alunos, em particular, e a toda a comunidade educativa, em geral, a simbiose das várias artes, promovendo o desenvolvimento das capacidades sociais, emocionais e académicas, com o claro objetivo de garantir o sucesso educativo e integrativo de todos.

2. REGULAMENTO

O presente estabelece as regras do concurso denominado «Sento & conto». O concurso consiste em recriar plasticamente, a partir de um banco de madeira, previamente concedido aos interessados. O produto artístico não se encerra apenas ao aspeto visual, antes, possibilita uma apresentação performativa. O que traduz em utilizar o «banco recriado» para contar uma breve história que pode envolver declamação, música e dança, teatralização, ginástica e acrobacia, ou outras artes cénicas.

3. PARTICIPAÇÃO:

O Concurso é aberto preferencialmente a todos os alunos da nossa escola. Os concorrentes podem participar apenas com uma peça. Aos docentes, não docentes e encarregados de educação, a participação é igualmente permitida ainda que seja recomendável o envolvimento de alunos na apresentação da performance artística.

Também há lugar a alunos que pretendam participar em grupo (máximo 5 elementos), devendo apresentar igualmente um banco recriado. (Ver REGULAMENTO DE GRUPO)

Para o efeito, todos os participantes devem preencher previamente uma ficha de inscrição, disponível na reprografia ou na sala do Clube Art&nimação e adquirir o banco de madeira. Os bancos são construídos no espaço do clube Art&nimação, possíveis devido ao generoso apoio do patrocinador *Leroy Merlin Funchal*. O custo de cada banco é 15 €,



4. TEMA E TÉCNICA

O tema do concurso é livre, desde que seja adequado ao ambiente escolar. A técnica a intervir na recriação visual dos bancos é absolutamente livre, no entanto, quanto mais genuína, mais valiosa na apreciação da equipa avaliadora. O banco pode funcionar como um “mini-palco” ou o pretexto para comunicar (verbal ou musicalmente) uma narrativa poética (conto, lenda, poema, acontecimento, etc.).

5. PRAZOS

As inscrições para o Concurso ocorrerão entre os dias 5/01/2024 a 5/02/2024. Os trabalhos deverão ser entregues até a 29 /02/2024, na sala 5 (Clube Art&nimação).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri nomeado para o concurso avaliará as peças de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade plástico-visual da intervenção (25 pontos)
- Originalidade / criatividade no tema (25 pontos)
- Performance / comunicação artística (25 pontos)
- Harmonia global (25 pontos)

O âmbito desta atividade visa potenciar a **expressão individual (grupo)**, contando com o poder de comunicação artística das ideias, pensamentos, emoções e o apelo ao imaginário. Factos que envolve a capacidade de refletir, encontrar soluções inovadoras e criar algo original. Pretende-se uma forma de expressão capaz de abarcar diferentes modos de conhecimento ou saberes. A **criatividade plástica** pode ser explorada através da pintura, escultura, poesia visual, etc. O género de apresentação pode ser explorado através das competências musicas (tocar instrumento, cantar...), na dança contemporânea ou teatralização. O modo pessoal de expressão permite ao indivíduo mostrar uma perspetiva subjetiva sobre o tema escolhido. A forma como a pessoa **expressa a criatividade** individual depende de muitos fatores, incluindo personalidade, experiências de vida, educação e a inspiração. O recurso principal será o banco e este deve ser **o pretexto do ato de comunicar!**

Ao longo de vários dias, o júri fará uma pré-seleção dos produtos artísticos com objetivo de apurar os melhores. O dia de apresentação decisiva será no final das aulas do segundo período, concretamente no decurso da atividade denominada - **Got Talent**.



7. PRÉMIOS

Os prémios a atribuir são garantidos aos três melhores classificados em ambas as categorias (individual e grupos).

8. DIREITOS AUTORAIS

A Escola será responsável pela exposição dos trabalhos, porém, os direitos autorais das obras serão exclusivamente dos concorrentes. Todas as peças serão devolvidas aos seus respetivos autores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As regras deste concurso são suscetíveis a alterações, facto que, na eventualidade de ocorrerem, serão previamente comunicadas. Contudo, as situações omissas serão alvo de decisão por parte da organização. No caso de empate pontual na escolha de vencedores, compete ao júri a decisão final tendo por referência o critério da harmonia global da apresentação da peça.

10. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no concurso implica a aceitação integral das disposições apresentadas neste regulamento. Todas as peças a concurso devem ser acompanhadas pela respetiva ficha técnica realizada no ato da inscrição.

(Vide REGULAMENTO DE GRUPO)

1. INSCRIÇÃO DO GRUPO

- 1.1. Um grupo pode ser composto por 2, até ao máximo de 5 alunos.
- 1.2. Na inscrição, o mesmo deve ter um nome e a designação do representante.
- 1.3. Deve ser feita até à data limite comunicada pelos organizadores do concurso.

2. PROCEDIMENTOS PARA O CONCURSO

- 2.1. Cada grupo deverá decorar (intervir) no banco adquirido sendo o tema livre.
- 2.2. O banco de madeira é fornecido pela organização mediante pagamento de 15 €.
- 2.3. O grupo é responsável pela sua intervenção (material e local de execução)



3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. - Qualidade plástico-visual da intervenção (25 pontos)
- 3.2. - Originalidade / criatividade no tema (25 pontos)
- 3.3. - Performance / comunicação artística (25 pontos)
- 3.4 - Harmonia global (25 pontos)

4. PRÉMIOS

- 4.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros lugares.
- 4.2. O 1.º lugar será gratificado com o melhor prémio (a definir pelos organizadores).
- 4.3. Os 2.º e 3.º lugares receberão igualmente prémios, mas inferiores ao vencedor.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores.
- 5.3. A entrega dos prémios será realizada em cerimónia indicada pela organização.
- 5.4. O presente regulamento é suscetível a alterações por parte da organização.

ESCOLA EB 2/3 CICLOS DA TORRE — CÂMARA DE LOBOS

AGRADECE o nosso patrocinador:

